



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 011/2025 e a contratação direta da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SABORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **24.227.991/0001-08**, para contratação de empresa para aquisição de salgadinhos para lanche, a ser fornecido conforme demanda da Câmara Municipal de Novo Mundo no período do ano de 2025, valor total estimado de R\$9.725,90 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 15 de maio de 2025.

VALERIA DE LIMA VALE
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026